



ANEXO II

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTUIÇÃO FINANCEIRA

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS – PR, declara , nos termos da resolução do CMN nº 3.922/2010 e do edital de credenciamento nº 01/2015, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, sendo considerada credenciada junto ao FPMM para possível alocação de recursos financeiros do regime próprio.

o presente certificado de credenciamento não gera, para o FPMM, quaisquer obrigação de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FPMM.

Mariópolis, em 30 de Julho 2015

COMITE DE INVESTIMENTO:

JULIANO JOSÉ ZARTH DE COL – PRESIDENTE

*Juliano Zarth*

NEUZA MARIA BASSEGGIO – MEMBRO

*N. M. Basseggio*

VANDERLEI LUIZ CASAGRANDE – MEMBRO

*Vanderlei L. Casagrande*

SILVIA CÂNDIDA MARTINELLO POLI – MEMBRO

*Silvia C. M. Poli*

LEONIR ANTONIO BELLÉ – MEMBRO

*Leonir A. Bellé*